

DECRETO Nº 22.066, DE 5 DE JULHO DE 2023.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 19.234.510,92 (dezenove milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso III do artigo 4º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 19.234.510,92 (dezenove milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Crédito: 4000-17.0122.186.2526-ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE

Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.638.427,20

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 2.638.427,20

Crédito: 4000-17.0512.187.1264-AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.000.000,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 1.000.000,00

Crédito: 4000-17.0512.187.2797-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 15.596.083,72

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 15.596.083,72

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de julho de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.